



## Indicação Nº 3302/2025

**Súmula:** Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para que seja realizada o aumento de frota de ônibus viário no Município.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para que seja realizada o aumento de frota de ônibus viário no Município.

Indicação Nº 3302/2025 - Documento assinado digitalmente em 16/07/2025. PROTOCOLO 11866/2025 - 16/07/2025 15:41 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: MWU1-N424-Z406-0160



## Justificativa

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras

Nos últimos meses, diversos munícipes têm nos procurado para relatar situações recorrentes de superlotação nos coletivos, longos períodos de espera nos pontos de ônibus e dificuldades para acessar o transporte, especialmente nos horários de pico. Esses desafios acabam afetando diretamente a qualidade de vida da população, comprometendo o deslocamento para o trabalho, escolas, unidades de saúde e demais compromissos do cotidiano.

Sabemos que o transporte público é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de uma cidade mais justa, inclusiva e eficiente. E, nesse sentido, o aumento da frota de ônibus se mostra uma medida necessária para atender à crescente demanda da população, reduzindo o tempo de espera, melhorando o conforto dos usuários e garantindo mais dignidade aos que dependem diariamente desse serviço.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de julho de 2025.

**BISPO AFONSO**

**VEREADOR**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MWU1N424Z4060160>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: MWU1-N424-Z406-0160**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**  
**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia  
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000  
transporte@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 11 de Agosto de 2025

Do Departamento de Transporte

A Secretaria de Governo

**Assunto: Resposta a indicação 3302/2025**

Em atenção a indicação nº3302/2025, venho, por meio deste, prestar os esclarecimentos necessários.

Em síntese, trata-se de solicitação que pleiteia o **aumento da frota de ônibus no município**, tendo em vista reclamações recorrentes de munícipes sobre a superlotação dos coletivos, longos períodos de espera nos pontos e dificuldades de acesso ao transporte, especialmente em horários de pico.

Para melhor análise, solicito informações adicionais quanto às linhas de transporte público coletivo que enfrentam o problema mencionado, considerando que o município de Itapevi conta com linhas que possuem intervalos inferiores a 20 (vinte) minutos, especialmente nos horários de pico.

Sem mais para o momento, renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Bruno C. Allemany**

Chefe de Núcleo



# Assinaturas do documento



"Despacho "

Código para verificação: **MX4PB3SJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNO CESAR ALLEMANY** (CPF: \*\*\*.533.368-\*\*) em 11/08/2025 às 15:43:09 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 10:13:36 e válido até 24/07/2028 - 10:13:36.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081728/2025** e o código **MX4PB3SJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de agosto de 2025

**Ofício S.G. nº 3556/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 3302/2025 - Vereador Afonso Silva  
(Bispo Afonso)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana- Dep.de Transportes , em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

*À Sua Excelência, o Senhor*  
**Afonso Silva - Bispo Afonso**  
*DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi*



# Assinaturas do documento



"Ofício 3556 de 2025 Resposta Bispo Afonso"

Código para verificação: **W42V6K6W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 18/08/2025 às 17:04:05 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081728/2025** e o código **W42V6K6W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.